



EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA MONITORES nº 001/2021

O Diretor Geral do Campus Florianópolis, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Regulamento da Monitoria nos Cursos de Graduação Tecnológica, aprovado em 20/03/2008 pelo Colegiado do Campus Florianópolis, realizará Seleção Interna para Monitores para o primeiro semestre letivo de 2021, conforme as regras estabelecidas neste Edital.

1. Do cronograma

1.1. O processo seletivo seguirá conforme o descrito no cronograma abaixo:

Evento	Datas
Lançamento do edital	17/05/2021
Inscrições	17/05 a 24/05/2021
Seleção de monitores	25/05 a 04/12/2021
Divulgação dos resultados	28/05/2021
Início da monitoria	A partir de 28/05/2021

2. Do período, da remuneração e da carga horária

- 2.1. Os monitores selecionados iniciarão suas atividades a partir do dia 28/05/2021 mediante assinatura e registro do termo de compromisso e responsabilidade do bolsista até a data de 23/09/2021, exceto nos casos de desligamento.
- 2.2. Os monitores selecionados receberão o valor total de R\$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais) mensais.
- 2.3. Os dias de falta injustificada serão descontados do valor total no pagamento do bolsista de maneira proporcional.
- 2.4. A carga horária total das atividades do monitor será de 20 horas semanais a

serem cumpridas conforme acordado com o Professor Orientador, e com o Coordenador do Curso.

2.5. É vetada a utilização do horário de aula do monitor para o cumprimento das atividades de monitoria.

3. Das vagas

3.1. Serão disponibilizadas 12 vagas para o primeiro semestre letivo de 2021.

3.2. As vagas são destinadas às Unidades Curriculares aprovadas pelos Departamentos Acadêmicos do Campus Florianópolis, conforme listadas no quadro abaixo:

Departamento	Unidade Curricular	Vagas
DALTEC	FUNDAM. DE FÍSICA – MECÂNICA	1
	FUNDAM. DE FÍSICA – TERMODINÂMICA	1
	FUNDAM. DE FÍSICA – ELETRICIDADE	1
DASS	ANATOMIA HUMANA	1
	TÉCNICA RADIOLÓGICA	1
	PROGRAMAÇÃO	1
DAMM	PROJETOS MECÂNICOS	1
DAE	SISTEMAS DE ENERGIA I	1
	ELETRÔNICA I	1
DACC	ANÁLISE ESTRUTURAL E MECÂNICA DOS SÓLIDOS	1
	PROJETOS: ARQUITETÔNICO, HIDROSANITÁRIO E ELÉTRICO	1
DAELN	ELETRÔNICA ANALÓGICA	1

4. Das atribuições e proibições do monitor

4.1. São atribuições do monitor:

- 4.1.1 Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho, definido pelo docente responsável, em conjunto com as Coordenações dos Cursos, sob sua orientação e supervisão;
 - 4.1.2 Cumprir os horários conforme acordado junto ao professor orientador e conforme a carga horária da monitoria;
 - 4.1.3 Estar disponível para orientar os alunos na execução de trabalhos e auxiliá-los nas dúvidas, nos horários de plantão;
 - 4.1.4 Preencher diariamente a sua Ficha de Frequência de Monitoria, e fazer a entrega da mesma assinada no último dia útil de cada mês, na Coordenação/Assessoria à qual está vinculado;
 - 4.1.5 Colaborar com a integração entre os alunos e o professor da unidade curricular.
- 4.2. É proibido ao monitor:
- 4.2.1 Substituir o professor na regência de aulas;
 - 4.2.2 Exercer as atividades de monitoria no seu horário de aula;
 - 4.2.3 Elaborar ou corrigir trabalhos e provas;
 - 4.2.4 Acumular monitorias e outras bolsas de pesquisa e extensão;
 - 4.2.5 Realizar avaliações e/ou atribuir notas e frequência aos alunos;
 - 4.2.6 Ter acesso a documentos da secretaria.

5. Das inscrições:

- 5.1. As inscrições poderão ser efetuadas no período estipulado no cronograma do edital, utilizando o formulário eletrônico, com link disponível na página do Câmpus Florianópolis (<http://florianopolis.ifsc.edu.br>);



5.2. São requisitos para a inscrição:

- 5.2.1 Ser aluno da graduação regularmente matriculado;
- 5.2.2 Ter cursado com aprovação a Unidade Curricular para a qual esteja se candidatando;
- 5.2.3 Não estar recebendo outro tipo de bolsa, com exceção para as de assistência estudantil.

5.3. Não serão aceitos como candidatos a monitores, alunos;

- 5.3.1 Que possuam pendências junto ao IFSC (secretaria, biblioteca, etc.), ou que tenham sofrido sanções disciplinares;
- 5.3.2 Que tenham sido dispensados das funções de monitor anteriormente por não apresentarem desempenho satisfatório;
- 5.3.3 Que já tenham sido monitores por mais de 02 (dois) anos, mesmo de maneira não consecutiva.

6. Da seleção e do início da monitoria:

- 6.1. Para seleção, serão considerados o histórico escolar do estudante e outros instrumentos a critério da Coordenação de Curso e/ou do professor orientador;
- 6.2. O processo de seleção e a divulgação do resultado serão realizados no período estipulado no cronograma do edital, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência;
- 6.3. O candidato classificado deverá encaminhar para o e-mail idney.silva@ifsc.edu.br, com cópia para o e-mail do professor orientador, o Termo de Compromisso contendo todos os dados preenchidos;
 - 6.3.1 Somente após o encaminhamento do Termo de Compromisso o monitor poderá iniciar as suas atividades.

6.3.2 O monitor que se desligar das atividades da monitoria antes da data final deverá, obrigatoriamente, encaminhar o pedido de desligamento para o e-mail: idney.silva@ifsc.edu.br;

7. Dos professores orientadores

- 7.1. Os professores orientadores são os responsáveis pelas atividades de monitoria e deverão realizar a supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo monitor.
- 7.2. No caso de desempenho insatisfatório, cabe ao professor orientador a solicitação por e-mail do pedido de desligamento do monitor. O pedido deverá conter a justificativa do desligamento.

8. Disposições finais

- 8.1. O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital e no Regulamento da Monitoria dos Cursos de Graduação Tecnológica do Campus Florianópolis, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 8.2. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Chefe de Departamento, com assessoria da Direção de Ensino do Campus Florianópolis.

Florianópolis, 17 de maio de 2021.

Autorizado conforme despacho no documento 23292.012769/2021-06

Zízimo Moreira Filho

Diretor Geral do Câmpus Florianópolis do IFSC

Portaria da Reitora nº 420 de 30/01/2020

Publicada no D.O.U. em 31/01/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

ANEXO 1 – TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO MONITOR

DADOS DO MONITOR

Nome:		Fone:	
CPF:		RG:	
E-mail:		Nasc:	
Curso:		Matrícula:	
Unidade Curricular			

DADOS DO PROFESSOR ORIENTADOR

Nome:		Depto:	
E-mail:		Matrícula	

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, situado na Avenida Mauro Ramos, nº 950 – Centro – Florianópolis/SC, por meio do presente instrumento particular, as partes supramencionadas firmam termos de compromisso e concessão de bolsa de monitoria, nos seguintes itens:

- Concederá ao **BOLSISTA** bolsa de monitoria, para o desenvolvimento das funções de monitor seguindo as normas constantes neste termo e no regulamento de monitoria.

- A bolsa de monitoria, de que trata o item acima, consistirá no repasse, por parte do IFSC, mediante depósito em conta corrente nº _____, agência nº _____, do **Banco** _____, da quantia mensal de R\$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais), a partir da data da assinatura do presente termo, em favor do BOLSISTA, descontados os dias de falta injustificada.

- O **monitor** obriga-se a:

- Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho, definido pelo docente responsável, em conjunto com as Coordenações dos Cursos, sob sua orientação e supervisão;
- Cumprir os horários conforme estabelecido pelo professor orientador e conforme a carga horária da monitoria;
- Estar disponível para orientar os alunos na execução de trabalhos e auxiliá-los nas dúvidas, nos horários de plantão;
- Preencher diariamente a sua Ficha de Frequência de Monitoria, e fazer a entrega da mesma assinada **no último dia útil de cada mês**, na Coordenação/Assessoria à qual está vinculado;
- Colaborar com a integração entre os alunos e o professor da unidade curricular.
- Devolver ao IFSC, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso as obrigações deste Termo de Compromisso não sejam cumpridos.

- O **professor orientador** obriga-se a:

- Ser o responsável pelas atividades de monitoria e realizar a supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo monitor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

- É de responsabilidade do professor orientador o encaminhamento à Direção de Ensino das fichas de frequência dos monitores até o **segundo dia útil de cada mês** subsequente ao mês trabalhado.

Declaro estar ciente que, ao infringir qualquer uma das normas constantes neste termo ou no Regulamento de Monitoria, poderei ser automaticamente desligado(a) de minhas funções sem prévio aviso.

Assinatura do Bolsista

Anuência do professor orientador

Declaro estar ciente das normas constantes neste termo e do Regulamento de Monitoria onde constam as obrigações do monitor e do professor orientador.

Assinatura do professor orientador

Florianópolis, ___ de _____ de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

ANEXO 2 – FICHA DE FREQUÊNCIA DO MONITOR

Mês/Ano:		Data de entrega da ficha:		/	/
Banco:		Agência:		Conta:	
Nome:				CPF:	
Local de trabalho:			Orientador:		
Atividades do bolsista					
Dia	Horário			Número de horas trabalhadas	Rubrica do bolsista
	Matutino	Vespertino	Noturno		
01	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
02	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
03	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
04	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
05	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
06	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
07	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
08	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
09	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
10	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
11	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
12	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
13	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
14	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

15	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
16	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
17	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
18	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
19	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
20	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
21	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
22	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
23	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
24	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
25	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
26	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
27	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
28	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
29	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
30	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
31	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		

nº de faltas: _____

nº de dias trabalhados no mês: _____

Assinatura do Bolsista

Assinatura do professor orientador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

ANEXO 3 – TERMO DE DESLIGAMENTO

Eu, _____,
Estudante regularmente matriculado(a) no _____ semestre do Curso de _____
_____ no Câmpus
Florianópolis, matrícula nº _____, por este termo oficializo meu
desligamento da função de monitor da Unidade Curricular de _____
_____, tendo firmado termo de compromisso
na data de ____ / ____ / 201__.

Estou ciente de que o desligamento da função de monitor implicará no cancelamento do
benefício da bolsa de monitoria.

Florianópolis, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Monitor

Ciência do Professor Orientador